



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 338/2013
EDITAL MAIS CULTURA DE MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS
MUNICIPAIS**

A Fundação Catarinense de Cultura, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na alínea “b”, Inciso I, do Art. 3º da Lei nº. 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital, torna público o processo de inscrição e seleção de propostas para Modernização de Bibliotecas Públicas Municipais do Estado de Santa Catarina, destinado a municípios de até 10.000 (dez mil) habitantes.

O presente edital é fundamentado pela Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, que institui a Política Nacional do Livro; pela Portaria Interministerial nº1442, de 12 de agosto de 2006, que institui o Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL); pelo Decreto nº 6.226, de 4 de outubro de 2007, alterado pelo Decreto nº 6.630, de 4 de novembro de 2008, que regulamentam o Programa MAIS CULTURA; e pela Portaria nº 29, de 21 de maio de 2009, que dispõe sobre a elaboração e gestão de editais de seleção pública no âmbito do Ministério da Cultura.

Este instrumento é resultado de convênio com o Ministério da Cultura, nº 716330/2009, que tem por objetivo a implementação descentralizada de ações do Programa Mais Cultura no estado de Santa Catarina. Conforme propostas formuladas pelo Sistema Nacional de Bibliotecas (SNBP), da Fundação Biblioteca Nacional (FBN), instituído no Decreto nº 520, de 13 de maio de 1992, e pela Diretoria de Livro, Leitura e Literatura – DLLL, da Secretaria de Articulação Institucional – SAI/MinC.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste edital a seleção de 26 (vinte e seis) propostas de modernização de bibliotecas públicas municipais provenientes de municípios de até 10.000 (dez mil) habitantes, identificados na estimativa da população do IBGE para 2010, preparada para o Tribunal de Contas da União para definição das cotas do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, disponível no sitio www.ibge.gov.br, e segundo os critérios do subitem 9.1 deste Edital.

1.2 - O presente edital visa selecionar propostas encaminhadas pelos representantes legais do Poder Público Municipal, voltadas ao aprimoramento da gestão de bibliotecas, conforme os objetivos do Programa MAIS CULTURA, do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas, do Sistema de Bibliotecas Públicas de Santa Catarina e dos eixos do Plano Nacional do Livro e Leitura – PNLL, com vistas ao fortalecimento, o estímulo e o fomento à leitura no Brasil; à promoção da acessibilidade junto a portadores de necessidades especiais; à ampliação do acesso da população em geral; e que estejam pautadas em uma ou mais das características abaixo:

- a) promoção da leitura na sede do município e em seus distritos, quando for o caso, contribuindo para o fomento da prática leitora no Brasil;
- b) democratização do acesso;
- c) formação de mediadores;
- d) valorização da leitura e da informação;
- e) envolvimento e participação da comunidade na gestão da iniciativa segundo suas próprias necessidades de informação e fruição;
- f) fomento à produção, ao intercâmbio e à divulgação de informações;
- g) estímulo à formação de redes sociais e culturais; e
- h) estímulo à acessibilidade.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA**

1.3 - Considerando os desafios prioritários para as bibliotecas públicas na atualidade, as propostas deverão levar em consideração os seguintes aspectos:

- a) oferecer as condições para o desenvolvimento humano e social;
- b) promover atividades de mediação da leitura;
- c) disseminar a informação de forma democrática e acessível;
- d) incentivar o interesse pelas artes e pelas ciências;
- e) estimular a integração da biblioteca com outras linguagens culturais;
- f) contribuir para a inclusão digital da população; e
- g) privilegiar, registrar e difundir a tradição da herança cultural da comunidade.

2 - DO PRÊMIO

2.1- O apoio às propostas selecionadas consiste na entrega do Prêmio pela Fundação Catarinense de Cultura – FCC, por meio do Sistema de Bibliotecas Públicas de Santa Catarina, do kit de modernização de bibliotecas públicas municipais, no valor de R\$ 50 mil (cinquenta mil reais), composto por:

- a) acervo de, no mínimo, 1.000 (mil) exemplares, compostos dos seguintes gêneros: Obras de Referência, Artes, Ciências Biológicas, Ciências Exatas, Ciências Humanas, Literatura e Literatura Infantil; e
- b) mobiliário básico e itens de ambiência formado por: estante; cadeira; mesa; circulador de ar; tapete, pufes, almofadas e quadro de aviso.

3 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - Este concurso entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano.

4 - DA INSCRIÇÃO

4.1 - Poderão apresentar propostas a Administração Pública Municipal de municípios com até 10.000 (dez mil) habitantes por meio da Secretaria, Fundação ou outro órgão ao qual está subordinada a biblioteca pública municipal.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA**

4.2 - A inscrição do município implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3 - As inscrições serão efetuadas exclusivamente **no período de 11 de dezembro de 2013 a 11 de fevereiro de 2014.**

4.4 - Caso os prazos previstos neste edital não se iniciem ou terminem em dia de expediente normal na Fundação Catarinense de Cultura, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

4.5 - As inscrições serão feitas por correspondência em meio físico, de caráter obrigatório.

4.6 - Cada Município poderá inscrever apenas uma proposta.

4.7 - O processo de seleção é composto das seguintes fases:

1ª) Avaliação e seleção: de caráter seletivo, eliminatório e classificatório.

2ª) Habilitação: de caráter seletivo, eliminatório e classificatório à qual serão submetidas somente as instituições classificadas na fase anterior.

4.7.1 - Os envelopes remetidos para inscrição deverão conter obrigatoriamente os seguintes documentos, devidamente preenchidos e assinados, que serão avaliados na 1ª fase:

a) Formulário de Inscrição (ANEXO I), disponível no sítio www.fcc.sc.gov.br ;

b) Declaração de disponibilidade de espaço adequado, assinada pelo representante legal do órgão proponente (Anexo II), disponível no sítio www.fcc.sc.gov.br ;

c) Fotos recentes do interior e fachada da biblioteca.

4.7.2 - O formulário de inscrição em papel, preenchido integralmente, e demais itens no subitem 4.7.1 deverão ser enviados por meio dos serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, preferencialmente via SEDEX ou carta registrada, postados até o último dia de inscrição, fazendo constar no endereçamento:

Edital Modernização de Bibliotecas Públicas Municipais 2013

INSCRIÇÃO

Sistema de Bibliotecas Públicas de Santa Catarina / Fundação Catarinense de Cultura



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA**

Av. Governador Irineu Bornhausen, 5.600

Agronômica – Florianópolis - SC

CEP 88025-202

4.8 Serão divulgados no **dia 10 de março de 2014** os municípios classificados na 1ª fase, que terão 15 dias para enviar os seguintes documentos para a habilitação na 2ª fase, sob pena de ser desclassificado:

- a) Cópia autenticada do instrumento legal de criação da biblioteca pública municipal, se houver;
- b) Cópia do CNPJ do órgão;
- c) Cópia autenticada do Termo de Posse do dirigente do órgão proponente;
- d) Cópia autenticada da carteira de identidade do dirigente em exercício do órgão proponente;
- e) Cópia autenticada do CPF do dirigente em exercício do órgão proponente;
- f) Cópia autenticada da escritura pública do imóvel ou do contrato de locação da sede da biblioteca pública municipal, ou declaração do representante legal que o prédio pertence à prefeitura;
- l) Declaração assinada pelo profissional bibliotecário de nível superior completo como integrante do corpo técnico da biblioteca, se houver (Anexo V);

4.8.1 – Os itens no subitem 4.8 deverão ser enviados por meio dos serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, preferencialmente via SEDEX ou carta registrada, postados até o último dia do prazo previsto no edital, fazendo constar no endereçamento:

Edital Modernização de Bibliotecas Públicas Municipais 2013

INSCRIÇÃO

Sistema de Bibliotecas Públicas de Santa Catarina / Fundação Catarinense de Cultura

Av. Governador Irineu Bornhausen, 5.600



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA**

Agrônômica – Florianópolis - SC

CEP 88025-202

4.9 - O material apresentado para fins de inscrição e habilitação, em nenhuma hipótese será restituído ao proponente, independente do resultado da seleção, e passará a fazer parte do acervo da Fundação Catarinense de Cultura – FCC e do Sistema de Bibliotecas Públicas de Santa Catarina para fins exclusivos de pesquisa, documentação e mapeamento da produção cultural com vistas à identificação de ações de promoção, acesso e estímulo à leitura.

4.10 - A não apresentação de um dos documentos constantes no subitem 4.8 na forma e no prazo acarretará na inabilitação da proposta.

5 - DAS VEDAÇÕES

5.1 - Somente poderá ser objeto desta modernização bibliotecas públicas municipais, prioritariamente, mas não exclusivamente, criadas por Lei municipal;

5.2 - Ficam impedidas de concorrer neste edital as prefeituras cujas bibliotecas tenham sido modernizadas/implantadas ou estejam programadas para modernização/implantação, diretamente pelo Ministério da Cultura – Fundação Biblioteca Nacional, nos exercícios de 2008 a 2012.

5.3 - Não serão habilitadas propostas de modernização de bibliotecas escolares, de universidades ou de bibliotecas públicas municipais que estejam localizadas dentro do espaço físico destes estabelecimentos.

6 - DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

6.1 - Compete à Fundação Catarinense de Cultura a análise da documentação referente à fase de habilitação dos candidatos.

6.2 - A Fundação Catarinense de Cultura divulgará, mediante publicação no Diário Oficial do Estado e no sítio www.fcc.sc.gov.br, os proponentes habilitados e inabilitados a participar deste edital.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA**

6.3 - Após a divulgação do resultado da fase de habilitação no Diário Oficial do Estado, os candidatos não habilitados poderão interpor recurso, endereçado ao Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data de publicação do resultado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

6.3.1 - O recurso deverá ser remetido por meio dos serviços de postagem da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, exclusivamente por SEDEX, fazendo constar no endereçamento:

Edital Modernização de Bibliotecas Públicas Municipais 2013

RECURSO HABILITAÇÃO

Sistema de Bibliotecas Públicas de Santa Catarina / Fundação Catarinense de Cultura

Av. Governador Irineu Bornhausen, 5.600

Agrônômica – Florianópolis – SC - CEP 88025-202

6.3.2 - Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação e Seleção, homologados pelo seu Presidente e o resultado do julgamento do recurso será informado diretamente ao recorrente.

7 - DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

7.1 - Cada proposta de modernização de biblioteca aprovada será contemplada com um *kit* descrito no subitem 2.1 deste Edital.

7.2 - Caberá à Fundação Catarinense de Cultura a compra e a entrega dos kits às bibliotecas selecionadas.

8-DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

8.1 - A Comissão de Avaliação e Seleção, bem como os respectivos suplentes a serem indicados pela Fundação Catarinense de Cultura, será composta por 5 (cinco) profissionais de reconhecida atuação na área cultural, técnicos e/ou dirigentes de órgãos Estaduais, Municipais e/ou organismos parceiros.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

8.1.1 - A Comissão de Avaliação e Seleção terá 2 (duas) vagas da sua composição destinadas aos técnicos da Fundação Catarinense de Cultura e do Sistema de Bibliotecas Públicas de Santa Catarina, 1 (um) representante da Fundação Biblioteca Nacional e 2 (dois) representantes da sociedade civil.

8.2 - Os membros da Comissão de Avaliação e Seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação das propostas que estiverem em processo de avaliação e seleção nos quais:

I - tenham interesse direto ou indireto;

II - tenham participado como colaborador na elaboração do projeto ou tenham participado da instituição proponente nos últimos 2 (dois) anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e

III - estejam litigando judicial ou administrativamente com o proponente ou respectivo cônjuge ou companheiro(a).

8.3 - O membro da Comissão de Avaliação e Seleção que incorrer em impedimento deve comunicar o fato ao referido colegiado, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

8.4 - O presidente da Comissão de Seleção e Avaliação será indicado pela Fundação Catarinense de Cultura.

8.5 - Os membros da Comissão de Avaliação e Seleção, e os respectivos suplentes, serão designados por meio de ato próprio, a ser publicado até a fase de habilitação.

9 - DA AVALIAÇÃO

9.1 - A avaliação das propostas será subsidiada pelo histórico da biblioteca proponente no banco de dados do Sistema Bibliotecas Públicas de Santa Catarina – SBPSC, atualizado pelas informações constantes do formulário de inscrição.

9.2 - Os critérios de avaliação das propostas terão a seguinte pontuação:

a) Possuir cadastro no Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas – SNBP e Sistema de Bibliotecas Públicas de SC (5 pontos);



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

- b) Possuir cadastro pelo menos 1 (um) profissional no corpo técnico da biblioteca que possua nível superior completo em Biblioteconomia (5 pontos);
- c) Ter sido a biblioteca criada por lei municipal (5 pontos);
- d) Bibliotecas municipais que atendem populações inseridas em comunidades indígenas e quilombolas (5 pontos);
- e) Promoção de atividades de democratização do acesso ao livro (de 0 a 10 pontos);
- f) Promoção de atividades de mediação e formação leitora (de 0 a 10 pontos);
- g) Originalidade e diversidade da programação cultural para dinamização da biblioteca (de 0 a 9 pontos);
- h) Desenvolvimento de atividades que fomentem a produção, o intercâmbio e a divulgação de informações (de 0 a 8 pontos);
- i) Características da proposta relacionadas à promoção da acessibilidade junto a portadores de necessidades especiais (de 0 a 8 pontos);
- j) Modelo de Gestão que contemple a participação da comunidade (de 0 a 7 pontos);
- l) Articulação da biblioteca integrada a outros projetos, organizações e comunidades (de 0 a 7 pontos);
- m) Estímulo à apreciação e fruição de diversos gêneros literários (de 0 a 6 pontos);
- n) Promoção da inclusão digital (de 0 a 5 pontos).

9.3 - Serão consideradas aprovadas as propostas que tenham obtido no mínimo 45 pontos, o que corresponde a 50% do número total de pontos resultantes da soma dos critérios de avaliação previstos no subitem 9.2.

9.4 - Havendo empate de pontuação entre as propostas selecionadas, a Comissão de Avaliação e Seleção promoverá o desempate, com prioridade para a iniciativa que obtiver maior pontuação sucessivamente nos critérios, nesta ordem, estabelecidos nos subitens “e”, “f” e “g”.

9.5 - As propostas aprovadas serão selecionadas em ordem decrescente de pontuação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA**

10 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1 - A Fundação Catarinense de Cultura, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, disponibilizará a lista de todas as propostas selecionadas e relacionará as classificadas para o recebimento do kit, respeitados os limites previstos no subitem 1.1.

10.2 - O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial do Estado, com o nome do município selecionado, da respectiva proposta em ordem decrescente de classificação e obedecendo à pontuação aferida, e também será divulgado no sítio www.fcc.sc.gov.br.

10.3 - A Comissão de Avaliação e Seleção poderá elaborar lista de reserva de acordo com a classificação das propostas apresentadas que entrarão em um cadastro de reserva pelo período de 6 (seis) meses após a publicação de seu resultado no Diário Oficial do Estado, cuja concessão do Prêmio fica condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a convocação das propostas selecionadas como expectativa de direito.

11 - DO RECURSO

11.1 - Caberá ao proponente o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interpor recurso contra o resultado de habilitação, bem como do resultado final, a contar da data de publicação do resultado no Diário Oficial do Estado, dirigido à Comissão de Avaliação e Seleção, nos termos do § 1º do art. 56 da Lei nº 9.784/99.

11.2 - O recurso deverá ser encaminhado em formulário específico (Anexo VI) e remetido por meio dos serviços de postagem da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, exclusivamente por SEDEX, fazendo constar no endereçamento:

Edital Modernização de Bibliotecas Públicas Municipais 2013

RECURSO RESULTADO FINAL

Sistema de Bibliotecas Públicas de Santa Catarina / Fundação Catarinense de Cultura



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA**

Av. Governador Irineu Bornhausen, 5.600

Agronômica – Florianópolis - SC

CEP 88025-202

11.3 - Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação e Seleção, homologados pelo seu Presidente e serão publicados no Diário Oficial do Estado por intermédio da Fundação Catarinense de Cultura.

12 - DO RECEBIMENTO E ACOMPANHAMENTO DA PREMIAÇÃO

12.1 - O ente público premiado obriga-se:

- remeter ao SBPSC o termo de recebimento do kit de modernização, assinado, carimbado e datado (Anexo IV); e
- encaminhar semestralmente ao Sistema de Bibliotecas Públicas de Santa Catarina e ao Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas o relatório de atividades.

12.2 - O acompanhamento e avaliação das bibliotecas modernizadas serão realizados tendo por base a proposta de modernização apresentada pela administração municipal.

12.3 - Os municípios que receberem o kit se comprometem a atualizar informações nos sistemas estaduais e nacionais de bibliotecas públicas, receber visitas técnicas, participar de reuniões de avaliação e outras atividades destinadas ao acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos com a Modernização de Bibliotecas Públicas Municipais, sempre que forem demandados pelo Sistema de Bibliotecas Públicas de Santa Catarina – SBPSC sediado na Fundação Catarinense de Cultura.

12.4 - Os municípios classificados deverão encaminhar informações referentes aos desdobramentos da modernização e continuidade das ações para o seguinte endereço:

Sistema de Bibliotecas Públicas de Santa Catarina/ Fundação Catarinense de Cultura – FCC

Av. Governador Irineu Bornhausen 5.600, Agronômica – Florianópolis – SC.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA**

13 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1 - O investimento total destinado à premiação é de R\$ 1.430.000,00 (um milhão e quatrocentos e trinta mil reais), recurso oriundo da Ação Modernização de Bibliotecas Públicas, Programa de Trabalho - 13.392.0168.7367.0001, PTRES- 006241 e contrapartida da Fundação Catarinense de Cultura correspondente ao investimento de R\$ 50 mil (cinquenta mil reais) por kit de modernização.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Os responsáveis pelas iniciativas premiadas se comprometem a utilizar o prêmio no fortalecimento da iniciativa premiada ou na sua ampliação, conforme a proposta de modernização apresentada e seu respectivo prazo de realização.

14.1.1 - O descumprimento das obrigações previstas no item 12 e subitem 14.1, acarretará em devolução do kit, mediante adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

14.2 - As bibliotecas selecionadas por este edital e que venham a ser indicadas para modernizações a cargo da Federação e/ou municípios acordantes do Programa Mais Cultura, deverão optar pelo recebimento de um ou outro apoio, visto que a natureza de ambas as ações é idêntica.

14.3 - A inscrição do município no presente concurso implica na prévia autorização à Fundação Catarinense de Cultura e ao Ministério da Cultura para publicar e divulgar, sem finalidade lucrativa, os conteúdos e as imagens das iniciativas inscritas, no Brasil e no exterior.

14.4 - Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas até a homologação do resultado final do concurso, implicarão na desclassificação do respectivo candidato, e, conseqüentemente, na convocação da iniciativa classificada em posição imediatamente seguinte pela Comissão de Avaliação e Seleção.

14.5 - A Fundação Catarinense de Cultura adotará providências em caso de eventuais irregularidades constatadas depois de efetivada a entrega, podendo o



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

candidato ou instituição ficar proibido de participar de outro edital público por um período de até 5 (cinco) anos.

14.6 - Constatada a desistência do município, a desatualização cadastral, ou a não entrega de documentos ou qualquer fato gerado pelo proponente que inviabilize o recebimento do prêmio, ocorrerá a convocação da iniciativa classificada em posição imediatamente seguinte pela Comissão de Avaliação e Seleção, ficando o candidato automaticamente deslocado para o final da lista de classificação, não cabendo, nessa hipótese, recurso ou retratação.

14.7 - Constitui atribuição da Fundação Catarinense de Cultura - FCC a execução, o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização de todos os atos administrativos objeto do presente Edital.

14.8 - O município receptor do kit obriga-se a divulgar o nome e a logomarca do Programa Mais Cultura, da Fundação Catarinense de Cultura e do Ministério da Cultura em todas as peças promocionais relativas à ação, como cartazes, banners, pôsteres, bandeiras, outdoors e nos locais de realização, conforme Manual de Identidade Visual do Ministério da Cultura, disponibilizado no sítio www.cultura.gov.br, bem como menção ao apoio recebido em entrevistas em qualquer mídia.

14.8.1 - É vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

14.9 - É responsabilidade integral do município, manter atualizado o seu endereço, bem como os demais dados cadastrais junto ao Sistema de Bibliotecas Públicas de Santa Catarina – SBPSC, sediado na Fundação Catarinense de Cultura - FCC.

14.9.1 - Serão de inteira responsabilidade da prefeitura do município os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço e da biblioteca objeto de sua proposta, bem como os demais dados cadastrais, na forma do subitem anterior.

14.10 - Os casos omissos, relativos ao Edital, serão dirimidos pela Fundação Catarinense de Cultura – FCC.

14.11 - O presente Edital ficará à disposição dos interessados nas páginas da Fundação Catarinense de Cultura (<http://www.fcc.sc.gov.br/>).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA**

14.12 - Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas pelo e-mail: sistemabpsc@fcc.sc.gov.br

Valdir Walendowsky

Presidente - Fundação Catarinense de Cultura